



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 1/19

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 064/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 003/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO (A): ALEXANDRA BARBOSA PEREIRA.

Objeto: Prestação de atividades de OPERARIO TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 07/03/2022 A 06/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 07/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ALEXANDRA BARBOSA PEREIRA.
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 2/19

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): LUANA DE LIMA FERREIRA.

Objeto: Prestação de atividades de OPERARIO TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 08/03/2022 A 07/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 08/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

LUANA DE LIMA FERREIRA
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 3/19

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 066/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO: CARLOS RIBEIRO PINTO.

Objeto: Prestação de atividades de VIGIA TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 08/03/2022 A 07/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 08/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

CARLOS RIBEIRO PINTO
Contratado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 4/19

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2022.
Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 2.520/ 2013 Decreto Municipal nº 003/2022 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).
Partícipes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADA: ALARISSA MARA SOUZA BIAZI.
Objeto: Prestação de atividades de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.
Prazo de Execução e Vigência: 09/03/2022 A 08/03/2023. Com Vigência de 365 Dias.
Data da assinatura: 09/03/2022.
<p style="text-align: center;">OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ALARISSA MARA SOUZA BIAZI Contratada</p>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 5/19

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N.º 094/2022

07 de março de 2022

SÚMULA: DISPONIBILIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE CARGO JUNTO À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio a ser firmado entre o Município de Nova Londrina e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – Departamento de Polícia Civil, tendo em vista a disponibilização funcional de um servidor público municipal efetivo para a prestação de serviços junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Londrina,

DECRETA

Art. 1º. Fica disponibilizado o Servidor Público Municipal, DANIEL PINTO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias - Matrícula nº 417.293, para o exercício de atribuições junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Londrina, sem prejuízo das vantagens salariais contidas no Decreto Municipal nº 410/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 6/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 095/ 2022

08 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE GABINETE, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, de 19 de junho de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal Efetiva, MARIA LUZINETE DE LIMA, originária do cargo de Professora - Matrícula nº 26231, para ocupar o Cargo de Diretora de Gabinete, sem prejuízo das vantagens salariais constantes do Decreto Municipal n.º 377/2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 7/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 049/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando Desistência da 18 e 19 colocado ;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome
20	MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER
21	MARALISSA APARECIDA LUZ CHAVES

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 8/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DA DEFESA CIVIL

Classificação	Nome
02	JOSÉ ANTONIO ALVES RIBERIO
03	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 9/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2021
PREGÃO Nº 41/2021**

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA. ME
CNPJ nº 02.394.903/0001-20

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 515
05.001.06.182.0009.2027 – PROGRAMA BRIGADA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (50)

FONTE: 1000
05.001.15.451.1212.2305 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (62)

FONTE: 1000
05.001.26.782.0008.20432 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (92)

FONTE: 510
05.001.26.782.0008.20432 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (90)

FONTE: 511
05.001.26.782.0008.20432 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (91)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 08 de março de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 10/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2021 PREGÃO Nº 41/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ nº 07.257.649/0001-31

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 515

05.001.06.182.0009.2027 – PROGRAMA BRIGADA COMUNITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (50)

FONTE: 1000

05.001.15.451.1212.2305 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (62)

FONTE: 1000

05.001.26.782.0008.20432 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (92)

FONTE: 510

05.001.26.782.0008.20432 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (90)

FONTE: 511

05.001.26.782.0008.20432 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (91)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 08 de março de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 11/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO Nº. 061/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CLINICA RADIOLÓGICA DE PARANAÍ LTDA.

CNPJ nº 77.430.015/0001-14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

PREÇO: O valor dos Serviços objeto desse contrato serão específicos aos procedimentos da TABELA DE SERVIÇOS CREDENCIADOS-2021, DO CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar.

PRAZO: 12 (doze) meses

PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina-PR, 08 de Março de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 12/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO Nº. 062/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAÍ LTDA.

CNPJ nº 26.407.308/0001-40

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

PREÇO: O valor dos Serviços objeto desse contrato serão específicos aos procedimentos da TABELA DE SERVIÇOS CREDENCIADOS-2021, DO CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar.

PRAZO: 12 (doze) meses

PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina-PR, 08 de Março de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SJGFPY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 13/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.385/2022

08 de março de 2022.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 38.500,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores.....R\$ 38.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SJGFPY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 14/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2022

08 de março de 2022.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.385/2021, de 08 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 38.500,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores.....R\$ 38.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SJGFPY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 15/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CÂMARA MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

Cep: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

l@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.386/2022

08 de março de 2022

Súmula: CONCEDE CERTIFICADOS DE RECONHECIMENTO ÀQUELES QUE CONTRIBUÍRAM COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a expedição e a concessão de “Certificados de Reconhecimento” às pessoas adiante nominadas, como forma de homenagem e reconhecimento de suas efetivas contribuições para o desenvolvimento econômico e social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

- I - AGOSTINHO PEDRO ARRAES
- II - APARECIDA BORGES DA SILVA
- III - CLAUDINO PEDRO DELATORRE
- IV - DORCELINA COSTA DOS SANTOS
- V - EGIDIO ANTONIO BERTASI
- VI - GILENO XAVIER SILVA
- VII - HONORINDA FREIRE CASTANHEIRO
- VIII - LÚCIA TINA ZUKERAN
- IX - LUIZ CORSO
- X - MARIA JOSÉ DOS SANTOS
- XI - UDILA MAZZOTTI TROIAN
- XII - HERCULANO VOLPATO ARAÚJO

Art. 2º. A entrega dos “Certificados de Reconhecimento” deverá ser feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR, regularmente agendada e convocada pelo seu Presidente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SJGFPY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 16/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 054/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 018/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS**, inscrita no CNPJ nº. 11.138.213/0001-09, para a **AQUISIÇÃO DE LIVE SCANNER ENBIOSCAN-F ROLL TYPE-HFDOU7-FLAT, EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA EMISSÃO DE RG**, no valor total de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SJGFPY neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 17/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 054/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 32/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
Contratada: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS CNPJ nº. 11.138.213/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVE SCANNER ENBIOSCAN-F ROLL TYPE-HFDOU7-FLAT, EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA EMISSÃO DE RG
VALOR: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 18/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 056/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 033/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MGB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 44.834.917/0001-67 para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TIPO BLINDEX, DESTINADOS À ESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, no valor total de R\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SJGFPY neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2217

08 de Março de 2022

PG. 19/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 056/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 033/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
Contratada: MGB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA. CNPJ nº. 44.834.917/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TIPO BLINDEX, DESTINADOS À ESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
VALOR: R\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde

